



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**EDITAL INICIAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO  
POR MEIO DO SISU NO ANO LETIVO DE 2023**

A Universidade Federal Fluminense - UFF, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Seleção Unificada (SISU), e a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais, comunica que:

- 1.** A seleção de candidatos para preenchimento das vagas nos cursos de graduação presencial no ano letivo de 2023, exceto para o curso de Arquitetura e Urbanismo, será realizada por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), utilizando-se como base, exclusivamente, os resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) referentes ao ano de 2022.
  - 1.1.** O Processo Seletivo para ingresso no curso de Arquitetura e Urbanismo, no ano letivo de 2023, será regido por edital próprio e utilizará os resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) nas edições de 2019, 2020, 2021 ou 2022.
- 2.** Os interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pela UFF nas edições do SiSU em 2023 deverão, obrigatoriamente, inscrever-se e realizar o ENEM 2022.
  - 2.1.** As inscrições no ENEM 2022 deverão ser realizadas no endereço eletrônico do Exame, disponível em <enem.inep.gov.br>, no período de 10 a 21 de maio de 2022, segundo orientações disponíveis no referido endereço.
- 3.** Posteriormente à divulgação do resultado do Exame, o interessado deverá inscrever-se no SISU.
  - 3.1.** As inscrições em cada uma das duas edições do SISU para o ano letivo de 2023 deverão ser realizadas no endereço eletrônico do processo seletivo, disponível em <sisu.mec.gov.br>.
  - 3.2.** Caberá ao interessado acompanhar no endereço eletrônico <sisu.mec.gov.br> o cronograma de cada uma das edições.
- 4.** As informações e normas estabelecidas pela UFF para ingresso por meio do SISU, incluindo o Termo de Adesão da UFF de cada edição, estarão disponíveis no endereço eletrônico do Processo Seletivo na UFF <www.coseac.uff.br/2023>.
- 5.** Os casos omissos e situações não previstas nos termos deste Edital serão deliberados pela Pró-Reitoria de Graduação.

**Niterói, 6 de maio de 2022.**

**Antônio Claudio Lucas da Nóbrega  
Reitor**